

OESTADO

► ÚLTIMAS

oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/tvoestado
@oestadoonline



LOTERIAS
MEGA-SENA, # 2505 ▶ 03, 05, 19, 26, 43, 51
TIMEMANIA, # 1615 ▶ 06, 12, 26, 31, 36, 44, 62, FIGUEIRENSE/SC
LOTOFÁCIL, # 2587 ▶ 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24



INFORMATIVO
31/07/2022
ZINSO

TEMPO EM FORTALEZA
Min 22°C Max 28°C
Periodos nublados com chuva moderada
MARES ▶ ALTA 08h25 BAIXA 02h08
08h25 2.33m 02h08 0.25m
TEMPO NO BRASIL (Máxima)
Paulo 24°C ▶ Brasília 28°C ▶ Rio 24°C

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

Prevenção de varíola vai além de cuidado no sexo

O surto atual de varíola dos macacos tem maior disseminação durante relações sexuais, porém a transmissão ocorre também em outras situações de contato próximo com alguém infectado. Um exemplo são os casos já reportados de crianças que contraíram a doença sem que houvesse qualquer contato sexual. "O risco de transmissão existe independentemente da relação sexual", afirma Alberto Chebabo, médico infectologista e presidente da SBI (Sociedade Brasileira de Infectologia).

A principal forma de transmissão do monkeypox vírus que causa a varíola dos macacos é o contato pele a pele com as vesículas que o doente apresenta. Como no sexo o contato íntimo é mais recorrente, a transmissão é mais fácil de acontecer.

Contato

No entanto, qualquer pessoa pode ter contato diretamente com as feridas dos pacientes sem estar em atividades性ais, e, então, se infectar. "A lesão de

monkeypox [...] tam uma quantidade muito grande de vírus. Então, o contato com essas vesículas podem levar à transmissão", afirma o Chebabo. Para o sexo, o toque pele a pele diretamente nas feridas pode ser mais comum em ambientes com grandes aglomerações, mas varia dependendo do nível de exposição. O CDC (Centro de Controle de Doenças dos EUA) diz que eventos nos quais as pessoas estão completamente vestidas e com poucas chances de contato direto com a pele são seguros. Concertos e teatros, por exemplo, podem ser considerados como contexto de baixo risco.

Enquanto isso, situações com um grande número de indivíduos com poucas peças de roupas e com alta probabilidade de contato pele a pele apresentam maiores riscos para a transmissão da doença. Exemplos são festas, banhos e raves.

Lesões

O contato direto com as lesões também pode ocorrer em ônibus e metros quando o índice de lotação está alto. "No transporte público, pode haver a disseminação do vírus a partir do contato pele a pele ou próximo a pessoas que estão infectadas", afirma Anna Bríio, epidemiologista do Instituto Aggeu Magalhães e associada da Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva).

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM

Rua Benjamin Brasil, 140, Mondubim, Fortaleza - CE, 60071-442
Título: LIVRO DE REGISTRO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - ALIA para lavratura de Aquecimento Rua do Bem, 17 - 62319-100 - Caucaia - Ceará - Brasil - CEP: 61.945-200. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Funcionamento da IMAC.

Os militares querem acessar estas informações dentro do ambiente fornecido pelo tribunal às entidades de fiscalização

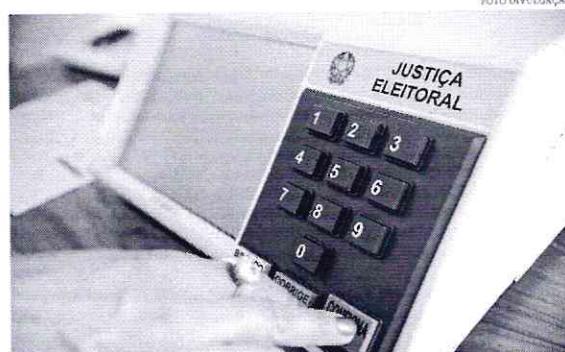
Militares cobram acesso a código que já possuem

Ministro da Defesa pediu para o TSE liberar às Forças Armadas o acesso a códigos-fonte dos sistemas de votação, disponíveis desde outubro de 2021

Em documento com carimbo de "urgentíssimo", o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, pediu para o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) liberalizar às Forças Armadas o acesso a códigos-fonte dos sistemas de votação, disponíveis desde outubro de 2021.

Os militares querem acessar estas informações dentro do ambiente fornecido pelo tribunal às entidades de fiscalização

As militares querem acessar estas informações dentro do ambiente fornecido pelo tribunal às entidades de fiscalização



Militares querem acessar informações dentro do ambiente fornecido pelo tribunal às entidades de fiscalização

manifestaram sobre o pedido de Nogueira.

cionados às eleições de 2014 e 2018.

Discussões

As Forças Armadas foram chamadas pelo próprio TSE, em 2021, para participar de discussões sobre as regras das eleições. Desde então, os militares encerraram um silêncio de 25 anos sobre as urnas eletrônicas e apresentaram mais de 80 questionamentos ao tribunal, além de uma série de propostas de mudanças para o pleito.

Bolsonaro tem usado os questionamentos das Forças Armadas para ampliar ataques às urnas. Nos documentos enviados ao TSE na segunda-feira (1), o ministro Paulo Sérgio ainda reforça o pedido para que a corte envie uma série de arquivos rela-

de fiscalização previstas na Resolução do TSE e, também, que há a necessidade de um ponto de contato que facilite as ações de fiscalização, reitera as solicitações em comento", afirma Nogueira.

Crise

A crise na relação entre o TSE e as Forças Armadas tem se intensificado desde maio, quando a corte apontou erros de cálculos dos militares ao negar sugestões de mudanças para dar mais transparéncia ao processo eleitoral. No fim de julho, o Ministério da Defesa mudou a estratégia de atuação junto ao TSE e designou 10 militares das três Forças para participar da fiscalização das eleições.

MAIS CONTEÚDO ACESSO

www.oestadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAJÉ - PROJETO DE LEI 001/2022 - PE-AFPI. Aprovado Projeto de lei autorizando a utilização da massa excedente de material esportivo e educativo destinado à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, e ao projeto de construção de quadra poliesportiva no bairro da Praia de Itapuã. Prazo de referência de 06 meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial. Prazo de execução de 03 (três) meses. Execução e encerramento do projeto de forma que o mesmo seja iniciado no prazo de 120 dias, a contar da data de aprovação da Lei. Data limite para manifestação das prefeituras interessadas 120 dias a contar da data de aprovação da Lei.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAJÉ - PROJETO DE LEI 001/2022 - PE-AFPI. Aprovado Projeto de lei autorizando a utilização da massa excedente de material esportivo e educativo destinado à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, e ao projeto de construção de quadra poliesportiva no bairro da Praia de Itapuã. Prazo de referência de 06 meses, a contar da data de aprovação da Lei. Execução e encerramento do projeto de forma que o mesmo seja iniciado no prazo de 120 dias, a contar da data de aprovação da Lei. Data limite para manifestação das prefeituras interessadas 120 dias a contar da data de aprovação da Lei.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORRÓ - LEI DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR - PRE-SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNO-PILO JOSÉ BEZERRA FILHO DE RESPONSABILIDADE. Prazo de referência de 06 meses, a contar da data de aprovação da Lei. Execução e encerramento do projeto de forma que o mesmo seja iniciado no prazo de 120 dias, a contar da data de aprovação da Lei. Data limite para manifestação das prefeituras interessadas 120 dias a contar da data de aprovação da Lei.

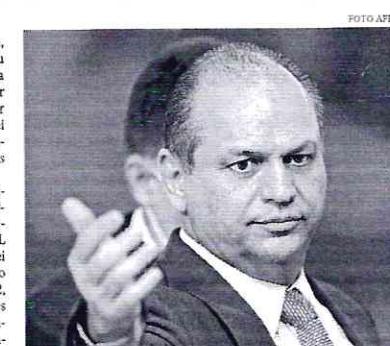
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORRÓ - LEI DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR - PRE-SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNO-PILO JOSÉ BEZERRA FILHO DE RESPONSABILIDADE. Prazo de referência de 06 meses, a contar da data de aprovação da Lei. Execução e encerramento do projeto de forma que o mesmo seja iniciado no prazo de 120 dias, a contar da data de aprovação da Lei.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORRÓ - LEI DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR - PRE-SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNO-PILO JOSÉ BEZERRA FILHO DE RESPONSABILIDADE. Prazo de referência de 06 meses, a contar da data de aprovação da Lei. Execução e encerramento do projeto de forma que o mesmo seja iniciado no prazo de 120 dias, a contar da data de aprovação da Lei.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORRÓ - LEI DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR - PRE-SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNO-PILO JOSÉ BEZERRA FILHO DE RESPONSABILIDADE. Prazo de referência de 06 meses, a contar da data de aprovação da Lei. Execução e encerramento do projeto de forma que o mesmo seja iniciado no prazo de 120 dias, a contar da data de aprovação da Lei.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORRÓ - LEI DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR - PRE-SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNO-PILO JOSÉ BEZERRA FILHO DE RESPONSABILIDADE. Prazo de referência de 06 meses, a contar da data de aprovação da Lei. Execução e encerramento do projeto de forma que o mesmo seja iniciado no prazo de 120 dias, a contar da data de aprovação da Lei.

Lira barra manobra para enquadrar ato político como terrorismo



Barros: o requerimento foi apresentado a pedido do governo

Pedido

Barros afirmou que o requerimento foi apresentado a pedido do governo do presidente Jair Bolsonaro (PL). Segundo ele, os dois assuntos "são correlatos". A coluna Painel, da Folha de São Paulo, Lira afirmou que não consideraria a aprovação de uma

proposta à outra.

As mudanças na lei Antiterrorismo preocupam entidades de direitos humanos porque deixam muito vaga a definição do que poderia definir a legislação. A regra hoje isenta de penalizações quem estiver participando de "ma-

soas. A pena é de 12 a 30 anos de reclusão, além de sanções correspondentes à ameaça ou à realização.

Sanções

O texto que o governo quer aprovar isenta de sanções apenas quem estiver participando de "manifestações pacíficas". O receio é que basta enquadrar algum ato como "não pacífico", mesmo que seja por algum problema pontual, para que seus organizadores sejam enquadrados na legislação. Barros nega que a mudança possa abrir brecha para enquadrar manifestações como terrorismo. "Não vejo essa preocupação. Você é a primeira pessoa que me diz isso", respondeu.

A Câmara aprovou nesta segunda o requerimento de urgência para o PL do Novo Canguru, ou seja, acelerou sua tramitação pulando a análise nas comissões de mérito e levando diretamente ao plenário.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contratos N° 2707.01/2022-SME; 2707.02/2022-SME; 2707.03/2022-SME; 2707.04/2022-SME; 2707.05/2022-SME; 2707.06/2022-SME, 2707.07/2022-SME, 2707.08/2022-SME, 2707.09/2022-SME e 2707.10/2022-SME - Referente ao Processo Administrativo de Chamada Pública N° 003/2022-SME. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o Exercício de 2022. Contratados: José Correia do Nascimento; Josenildo Mateos dos Santos; João Batista Mateos dos Santos; Plínio Marcos Inocencio da Silva; Francisco Rubenio Correia Antunes; Marcílio da Costa Silva; COOPADES – Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidário; Giselle Nascimento de Sousa; Thaynara Ribeiro Silva; José Jurandir Lima de Sousa; Valor Global: R\$ 237.736,50 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022; Assina pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 02 de Agosto de 2022.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema – Aviso. A Câmara Municipal de Itarema - CE, comunica aos interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços N°. 2022.05.20.01 - TP, cujo objeto é a contratação para serviços de engenharia de reforma da Câmara Municipal de Itarema – CE conforme Projeto Básico. Empresas Habilitadas: RCON Construções e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N° 10.902.334/0001-04; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ N° 07.191.777/0001-20; F. Airton Victor, inscrito no CNPJ N° 97.553.390/0001-69; MV & R Locação e Construção EIRELI, inscrita no CNPJ N° 21.834.603/0001-69; D&A Construções e Serviços, inscrito no CNPJ N° 39.231.441/0001-30. Empresas Inabilitadas: Bezerra e Bonfin Serviços de Construção LTDA, inscrito no CNPJ N° 37.407.918/0001-60; Makro Empreendimentos EIRELI, inscrito no CNPJ N° 33.001.273/0001-00; D Sousa Rios, inscrito no CNPJ N° 35.752.089/0001-27. O resultado detalhado encontra-se no portal do TCE, fica aberto o prazo para interposição de recurso. Mais informações no horário de 08h00min as 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema na Av. Joao Batista Rios, S/N – Centro – CEP: 62.590-000. **Itarema – Ce, 03 de agosto de 2022. Presidente da Comissão de Licitação – Ana Ketsia Braga de Sena.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 18 de agosto de 2022 até às 09:00h (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.22.01-PERP, tipo Menor Preço Global/Lote, tendo como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos e comunicação do funcionário de interesse de Diversas Unidades Administrativas do Município de Jaguaruana/CE”, no endereço eletrônico “www.bbmetlicitacoes.com.br” acesso identificado no link – acesso público”. A abertura das propostas acontecerá no dia 18 de agosto de 2022, às 09:15h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 18 de agosto de 2022 (horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 02 de agosto de 2022. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Retificação de Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2022.07.20.01 - TP - SDS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público retificação do aviso do Edital de Tomada de Preços N° 2022.07.20.01 - TP - SDS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação nas modalidades on-line e presenciais para realização das ações do projeto - tecendo redes para qualificação das relações e humanização no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no Município de Tejuçuoca/Ceará, incluindo os serviços de alimentação, serviços gráficos e toda logística para implementação das ações, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE. Na segunda linha onde lê-se: 11/08/2022, leia –se: 15/08/2022. **Tejuçuoca/CE, 02 de agosto de 2022. José Marcos de Pinho Brito – Presidente CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 2022.07.20.01TP, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e gravação em meio magnético para implantação de arquivo digital de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, arquivo público e demais documentos/atos administrativos, de interesse das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 22/08/2022, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 02 de agosto de 2022. Franciso Leandro silva Sales - Presidente da CPLP.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0208.01/22 - PE/AGRI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO CAMINHONETE 4X2 PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.. DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 03 de Agosto de 2022 a 16 de Agosto de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos da Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de Agosto de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o inicio da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 16 de Agosto de 2022, (Horário de Brasilia). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, á Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú – CE, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no sítio da Prefeitura Municipal. Santana do Acaraú/Ce, 02 de Agosto de 2022. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 – PE-SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022- PE-SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE PE. JOSE BEZERRA FILHO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 03 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:00HS ATÉ 16 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:30HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÉVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual - Secretaria da Educação. Torna público o Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico N° 2022.07.04.1-PE. Unidade Administrativa: Secretaria da Educação 0601-Secretaria de Educação 12 361 0016 2.054; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 1571000000 / 1500100100. Objeto: aquisição de livros infanto juvenil para as escolas de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Vigência do Contrato: da Assinatura até 31 de Dezembro de 2022. Contratada: Industria & Comercio Alves. Assina pelo Contratante: Breno Raniery de Oliveira Torquato. Valor: R\$ 116.999,98 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 22 de Julho de 2022. Breno Raniery de Oliveira Torquato - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento da Habilidade – Tomada de Preços n° 1307.01/22-TP. O Município de Milhã através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilidade da Licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Consultoria na Área de Planejamento Financeiro para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Milhã - Ce. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que está habilitada para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: P F de Sousa Paulino e está Inabilitada a empresa Yzallon M. Lopes por descumprir o instrumento convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Milhã - CE, 03 de agosto de 2022. Gabriela Oliveira Braz – Presidente da CPL.**





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Santana do Acaraú/CE, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002, que o **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0208.01/22 - PE/AGRI**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) e nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 03 de agosto de 2022.

Santana do Acaraú/CE, 03 de agosto de 2022.

Francisco Arlene Farias

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente